ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 11443/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27 e seguintes da Lei nº 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, conforme segue:

Conselho de Administração	
Titulares	Suplentes
Denise Goldmeier Mattes	Derli Miguel Loebens
Fernanda Berenice Dahmer Sanders	Rosmeri Maria Tomazi
Lisângela Bagatini	Fabiano Bolzan Scherer
Karla Heller	Roque Luiz Lindemann
Camila Cristina Pinto Zimmermann	Henrique Warken
Leonardo Crestani	Paulo Ricardo Brust
Getúlio Caxambu	Cândida Klein

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Luis Eugênio Hermes	Romárcio Heilmann
Liane Auler	Cedenir Albino Echer
Roberto Lemos Escouto	Marcelo José Walter

Art. 2º Fica Revogada a Portaria n.º 7.944, de 14 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de maio de 2017.

Jônatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Pablo Jeremias Chrestani
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 15 / 05 / 17.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270